



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0340/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5274/2019

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 383/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEG
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


29-4-19